



PROCESSO Nº 1803/12

PROTOCOLO Nº 11.525.965-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 151/13

APROVADO EM 15/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CEPDAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DESIGN, ARTES E PROFISSÕES

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2048/12-SUED/SEED de 09/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 03/07/12, no NRE de Curitiba, de interesse do CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1933, Bairro Ahú, em Curitiba é mantido pelo Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2284/11, de 03/06/11, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 07).

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 146)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Claudinei de Araújo Cassol	-Licenciatura em Desenho	-Direção
-Pamela Francine Alves	-Ensino Médio	-Secretária



PROCESSO Nº 1803/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 236)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Técnico em Design de Interiores – Concomitante, Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 1754/05 – DG/SEED Parecer nº 264/05 - CEE	Res. nº 3552/11 – SUED/SEED Parecer nº 681/11 - CEE
Técnico em Paisagismo – Subsequente ou concomitante ao Ensino Médio	Res. nº 1749/05 – DG/SEED Parecer nº 362/05 - CEE	Res. nº 2289/11 – SUED/SEED Parecer nº 424/11 - CEE

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 211)

(...) A instituição de ensino dispõe de laboratório de Informática, biblioteca, auditório, sala de maquetaria, e demais ambientes e equipamentos que atendem a finalidade da proposta pedagógica.

Conta com quadro de profissionais graduados, capacitados e atuantes no mercado de trabalho e, assim ofertar ao aluno uma formação completa tanto na teoria como na prática.

(...) A avaliação dos recursos humanos se dá por meio de entrevista realizada semestralmente com os alunos.

(...) Dispõe de recursos tecnológicos e uma infinidade de amostras de materiais que fazem parte do dia a dia dos designers e paisagistas. Semestralmente é realizada uma análise dos recursos materiais para verificar se os mesmos ainda possuem a mesma qualidade e se a quantidade é suficiente para atender a demanda.

(...) Os recursos didáticos são atualizados e reformulados de acordo com as inovações do mercado de trabalho.

(...) Para a capacitação dos docentes a cada semestre com semana pedagógica.



PROCESSO Nº 1803/12

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 248)

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Manhã			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
1999	42	-	20	22
2000	64	1	37	26
2001	55	-	27	28
2002	25	-	11	14
2003	55	-	26	29
2004	54	-	26	28
2005	37	-	26	11
2006	49	-	21	28
2007	40	1	20	19
2008	39	-	23	16
2009	42	-	29	13
2010	43	-	17	26
2011	47	EM CURSO		
2012	69	EM CURSO		

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Noite			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
1999	39	-	28	11
2000	53	-	37	16
2001	58	-	40	18
2002	38	-	20	18
2003	55	-	25	30
2004	49	-	32	17
2005	36	-	23	13
2006	39	-	16	23
2007	38	-	23	15
2008	57	-	35	22
2009	59	-	33	26
2010	47	-	32	15
2011	69	EM CURSO		
2012	51	EM CURSO		

Curso:	Técnico em Design de Interiores - Subseqüente			
Turno(s):	Tarde			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluídos
2001	38	-	24	14
2002	17	-	09	08
2003	16	-	08	08
2004	27	-	10	17
2005	28	-	16	12
2006	14	-	08	06
2007	14	-	09	05
2008	26	-	13	08
2009	16	-	08	08
2010	10	-	02	08



PROCESSO Nº 1803/12

Curso:	Técnico em Paisagismo - Subseqüente			
Turno(s):	Manhã			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluidos
2005	10	-	05	05
2006	11	-	05	06

Curso:	Técnico em Paisagismo - Subseqüente			
Turno(s):	Noite			
Modalidade	Presencial			
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluidos
2004	15	-	07	08
2005	11	-	02	09
2007	10	-	05	05
2011	27	-	16	11
2012	10	EM CURSO		

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 383/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Márcia Maria Pacheco, licenciada em Secretariado Executivo e Vera Lúcia B. Erbe, licenciada em História, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 217 a 231).

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 449/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento do CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, do município de Curitiba.



PROCESSO N° 1803/12

Com relação à Certidão Positiva acostada às fls. 76, o Núcleo Jurídico Administrativo/SEED, se manifesta que sob a ótica da documentação apresentada, entende que restam preenchidas as exigências da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Consta às fls. 241, laudo do Corpo de Bombeiros atestando que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, com prazo de validade até 24/10/13.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino dispõe de salas de aula equipadas com pranchetas e réguas, de espaços equipados com recursos pedagógicos, como projetores de multimídia, computadores com instalação de software Projecad em todas as máquinas, de rampas e banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais e praça de alimentação ampla e agradável.

Segundo a comissão, o CEPDAP é uma escola em que todos os ambientes estimulam a criatividade dos alunos, equipados com materiais voltados para os cursos ofertados, sala de multimídia, laboratório de Informática com programas próprios, biblioteca com acervo de cultura geral e específico para os cursos ofertados e mais assinaturas de periódicos na área de paisagismo de design de interiores. Possui Assessoria de Imprensa com o objetivo de divulgar os trabalhos e publicações dos professores, insiste na participação em feiras e no Congresso Nacional de Design de Interiores – CONAD Brasil, promovido pela ABD – Associação Brasileira de Design de Interiores, com a finalidade de garantir a qualidade do ensino ofertado.

A instituição de ensino pretende continuar ofertando o Curso Técnico em Paisagismo, mesmo não tendo havido procura nos anos de 2008 a 2010, para tanto tem investido em Marketing, com a pretensão de formar turmas, considerando a importância do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda, do município de Curitiba, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1803/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE